



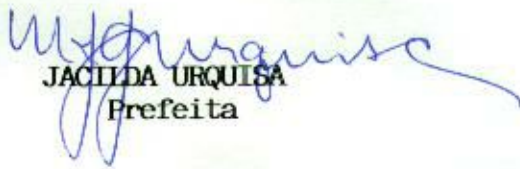
CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA

PERNAMBUCO

LEI nº 5095 /97.

A CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA decreta,

E EU, SANCTONO A PRESENTE LEI.
OLINDA, 23 DE SETEMBRO DE 1997


JACILDA URQUISA
Prefeita

Art. 1º - Fica denominada de **Paulo Freire**, a atual Praça localizada na Rua Camila, em Ouro Preto, neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

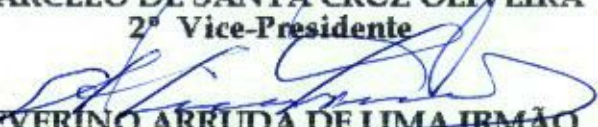
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

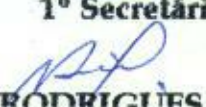
Casa Bernardo Vieira de Melo, 01 de setembro de 1997.


ANABELA VASCONCELOS DE MORAES
Presidente


JOAQUIM LUIZ DE OLIVEIRA FRANÇA
1º Vice-Presidente


MARCELO DE SANTA CRUZ OLIVEIRA
2º Vice-Presidente


SEVERINO ARRUDA DE LIMA IRMÃO
1º Secretário


NICÁCIO RODRIGUES MARANHÃO
2º Secretário